

MINAS GERAIS - CADERNO 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Objeto: Fornecimento da licença uso do software Pergamum incluído os serviços de manutenção e suporte técnico. Interessada: Associação Paraense de Cultura

- D E S P A C H O -

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO nº 106/2019º favorável, com ressalvas, à contratação em conformidade ao disposto noCAPUTdo artigo 25 da Lei Federal 8.666/1993 e, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO DE COMPRA Nº 1271005-59/2019 com a Associação Paraense de Cultura, no valor de R\$ 14.878,20 (catorze mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos). Dotação orçamentária: 1271.13.392.132.4336.0001.3390.4002.0.10.1 A vigência do ajuste é de 12 meses, a contar da data de assinatura. Determino ainda que seja dada a devida publicidade legal, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado Publique-se.

Belo Horizonte 09 de dezembro de 2019.
Rute Costa Assis
Subsecretária de Estado de Cultura.

5 cm -09 1302286 - 1

FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO - FAOP

EXTRATO DE CONTRATO

Segundo termo Aditivo ao Contrato Nº 09/2019 – Contratante: Fundação de Arte de Ouro Preto/FAOP. Contratado:Wanderley da Silva. Acresce-se, ao contrato 44 horas/aula (quarenta e quatro) no valor de R\$40,00 hora/aula (quarenta reais). Devido ao acréscimo das horas mencionadas na alínea anterior acresce-se ao contrato o valor de R\$1.760,00 (Hum mil setecentos reais).Este valor está consignado na(s) seguinte(s)dotação(ões)orçamentária(s): 2171 13 392 140 1125 0001 3390FONTE 602171 13 122 701 2002 0001 3390 FONTE 602171 13 122 701 2001 0001 3390 FONTE 60 . Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento. Sig. Júlia Amélia Mitraud Vieira (Presidente da FAOP) e Wanderley da Silva.Ouro Preto , 05 de dezembro de 2019.

3 cm -09 1302203 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Segundo termo Aditivo ao Contrato Nº 05/2019 – Contratante: Fundação de Arte de Ouro Preto/FAOP. Contratado:Valeria Aparecida Lopes Silva. Acresce-se, ao contrato 44 horas/aula (quarenta e quatro) no valor de R\$40,00 hora/aula (quarenta reais). Devido ao acréscimo das horas mencionadas na alínea anterior acresce-se ao contrato o valor de R\$1.760,00 (Hum mil setecentos reais).Este valor está consignado na(s) seguinte(s)dotação(ões)orçamentária(s): 2171 13 392 140 1125 0001 3390FONTE 602171 13 122 701 2002 0001 3390 FONTE 602171 13 122 701 2001 0001 3390 FONTE 60 . Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento. Sig. Júlia Amélia Mitraud Vieira (Presidente da FAOP) e Valeria Aparecida Lopes Silva.Ouro Preto, 04 de dezembro de 2019.

4 cm -09 1302204 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Segundo termo Aditivo ao Contrato Nº 011/2019 – Contratante: Fundação de Arte de Ouro Preto/FAOP. Contratado:Fernando de Paula Cardoso.Acresce-se, ao contrato 44 (quarenta e quatro) horas/aula no valor de R\$40,00 (quarenta reais) hora/aula. Devido ao acréscimo das horas mencionadas na alínea anterior acresce-se ao contrato o valor de R\$1.760,00 (hum mil setecentos e sessenta reais). Este valor está consignado na(s) seguinte(s)dotação(ões)orçamentária(s): 2171 13 392 140 1125 0001 3390FONTE 602171 13 122 701 2002 0001 3390 FONTE 602171 13 122 701 2001 0001 3390 FONTE 60 . Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento. Sig. Júlia Amélia Mitraud Vieira (Presidente da FAOP) e Fernando de Paula Cardoso. Ouro Preto, 03 de dezembro de 2019.

4 cm -09 1302205 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Segundo termo Aditivo ao Contrato Nº 07/2019 – Contratante: Fundação de Arte de Ouro Preto/FAOP. Contratado:Rinaldo Urzedo da Silva. Acresce-se, ao contrato 44 horas/aula (quarenta e quatro) no valor de R\$40,00 hora/aula (quarenta reais). Devido ao acréscimo das horas mencionadas na alínea anterior acresce-se ao contrato o valor de R\$1.760,00 (Hum mil setecentos reais).Este valor está consignado na(s) seguinte(s)dotação(ões)orçamentária(s): 2171 13 392 140 1125 0001 3390FONTE 602171 13 122 701 2002 0001 3390 FONTE 602171 13 122 701 2001 0001 3390 FONTE 60 . Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento. Sig. Júlia Amélia Mitraud Vieira (Presidente da FAOP) e Rinaldo Urzedo da Silva.Ouro Preto , 04 de dezembro de 2019.

4 cm -09 1302201 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Segundo termo Aditivo ao Contrato nº 014/2019 – Contratante: Fundação de Arte de Ouro Preto/FAOP. Contratado:Pedro Paulo Vitor.Acresce-se, ao contrato 44 (quarenta e quatro) horas/aula no valor de R\$40,00 (quarenta reais) hora/aula. Devido ao acréscimo das horas mencionadas na alínea anterior acresce-se ao contrato o valor de R\$1.760,00 (hum mil setecentos e sessenta reais). Este valor está consignado na(s) seguinte(s)dotação(ões)orçamentária(s): 2171 13 392 140 1125 0001 3390FONTE 602171 13 122 701 2002 0001 3390 FONTE 602171 13 122 701 2001 0001 3390 FONTE 60 . Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento. Sig. Júlia Amélia Mitraud Vieira (Presidente da FAOP) e Pedro Paulo Vitor. Ouro Preto, 04 de dezembro de 2019.

3 cm -09 1302208 - 1

RESULTADO CONCURSO DE PRESÉPIOS – EDIÇÃO

2019 DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO
Ata da reunião da comissão julgadora do 47º concurso de presépios – edição 2019 da fundação de arte de ouro preto (processo licitatório na modalidade de concurso – edital nº 08/2019).Aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2019 na Galeria de Arte Nello Nuno – situada na Rua Getúlio Vargas, 185, bairro Rosário, Ouro Preto/MG a Comissão Julgadora do Concurso de Presépios da Fundação de Arte de Ouro Preto – Edição 2019, nos termos do art. 10 do Edital nº 08/2019, composta por pessoas de relevante atuação profissional na área de artes e cultura quais sejam: Alexandre Ferreira Mascarenhas, Bianca Monticelli, Denize Mattar Lima, Elizabeth Marinho de Azevedo e Ana Célia Teixeira reuniram-se para selecionar e classificar as 02 (duas) melhores obras para efeito de premiação conforme estabelecido pelo edital. Dentre os 22 (vinte e dois) presépios inscritos, foram selecionados os seguintes trabalhos conforme classificação abaixo, que serão premiados na forma prevista pelo Edital nº 08/2019:Prêmio aquisitivo (julgamento e classificação em 06/12/2019). 1º lugar R\$ 1.000,00 (mil reais): nº 22Autor: Yure Mendes Machado; 2º lugar R\$ 700,00 (setecentos reais): nº 09 Autor: Antônio Jesus Lima.Por decisão da Comissão Julgadora foram indicados os presépios: número 06 com autoria de Priscila Angélica Viana Carneiro da cidade de Belo Horizonte- MG e o número 19 com autoria de Mateus França Sampaio Santos da cidade de Ouro Preto - MG para Menções Honrosas. Por ser verdade, firmamos o presente, Alexandre Ferreira Mascarenhas, Elizabeth Marinho de Azevedo, Bianca Monticelli, Ana Célia Teixeira, Denize Mattar Lima. Ouro Preto, 06 de dezembro de 2019.

6 cm -09 1302210 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Segundo termo Aditivo ao Contrato Nº 015/2019 – Contratante: Fundação de Arte de Ouro Preto/FAOP. Contratado:Matheus Rocha Moreira .Acresce-se, ao contrato 44 (quarenta e quatro) horas/aula no valor de R\$40,00 (quarenta reais) hora/aula. Devido ao acréscimo das horas mencionadas na alínea anterior acresce-se ao contrato o valor de R\$1.760,00 (hum mil setecentos e sessenta reais). Este valor está consignado na(s) seguinte(s)dotação(ões)orçamentária(s): 2171 13 392 140 1125 0001 3390FONTE 602171 13 122 701 2002 0001 3390 FONTE 602171 13 122 701 2001 0001 3390 FONTE 60 . Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento. Sig. Júlia Amélia Mitraud Vieira (Presidente da FAOP) e Matheus Rocha Moreira. Ouro Preto, 05 de dezembro de 2019.

4 cm -09 1302206 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Nº 010/2019 – Contratante: Fundação de Arte de Ouro Preto/FAOP. Contratado:Fernando de Paula Cardoso.Acresce-se, ao contrato 44 (quarenta e quatro) horas/aula no valor de R\$40,00 (quarenta reais) hora/aula. Devido ao acréscimo das horas mencionadas na alínea anterior acresce-se ao contrato o valor de R\$1.760,00 (hum mil setecentos e sessenta reais). Este valor está consignado na(s) seguinte(s)dotação(ões)orçamentária(s): 2171 13 392 140 1125 0001 3390FONTE 602171 13 122 701 2002 0001 3390 FONTE 602171 13 122 701 2001 0001 3390 FONTE 60 . Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento. Sig. Júlia Amélia Mitraud Vieira (Presidente da FAOP) e Fernando de Paula Cardoso. Ouro Preto, 03 de dezembro de 2019.

4 cm -09 1302209 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Segundo termo Aditivo ao Contrato Nº 08/2019 – Contratante: Fundação de Arte de Ouro Preto/FAOP. Contratado:Geraldo Cornélio Lionco. Acresce-se, ao contrato 44 horas/aula (quarenta e quatro) no valor de R\$40,00 hora/aula (quarenta reais). Devido ao acréscimo das horas mencionadas na alínea anterior acresce-se ao contrato o valor de R\$1.760,00 (Hum mil setecentos reais).Este valor está consignado na(s) seguinte(s)dotação(ões)orçamentária(s): 2171 13 392 140 1125 0001 3390FONTE 602171 13 122 701 2002 0001 3390 FONTE 602171 13 122 701 2001 0001 3390 FONTE 60 . Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento. Sig. Júlia Amélia Mitraud Vieira (Presidente da FAOP) e Geraldo Cornélio Lionco.Ouro Preto , 04 de dezembro de 2019.

4 cm -09 1302200 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Segundo termo Aditivo ao Contrato Nº 018/2019 – Contratante: Fundação de Arte de Ouro Preto/FAOP. Contratado:Silvio Palmieri. Acresce-se, ao contrato 44 horas/aula (quarenta e quatro) no valor de R\$40,00 hora/aula (quarenta reais). Devido ao acréscimo das horas mencionadas na alínea anterior acresce-se ao contrato o valor de R\$1.760,00 (mil setecentos e sessenta reais).Este valor está consignado na(s) seguinte(s) dotação(ões)orçamentária(s): 2171 13 392 140 1125 0001 3390FONTE 602171 13 122 701 2002 0001 3390 FONTE 602171 13 122 701 2001 0001 3390 FONTE 60 . Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento. Sig. Júlia Amélia Mitraud Vieira (Presidente da FAOP) e Silvio Palmieri.Ouro Preto , 05 de dezembro de 2019.

3 cm -09 1302199 - 1

INSTITUTO DE ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS - IEPHA

HOMOLOGAÇÃO - EDITAL IEPHA Nº 02/2019

O Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10 de agosto de 2018, e no Decreto Estadual nº 47.553, de 07 de dezembro de 2018, e alterações posteriores, homologa o resultado do processo de seleção pública para celebração de termo de parceria, com a seguinte classificação:
1º lugar: Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes - CNPJ nº 70.945.209/0001-03, pontuação 6,79.
Nos termos do item 10.3, do Edital IEPHA nº 02/2019, a entidade sem fins lucrativos vencedora fica convocada a comparecer à sede do IEPHA em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta publicação.
Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2019.

Michele Abreu Arroyo

Presidente

Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

4 cm -09 1302269 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 1470001786/2017.

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, Município de Iguatama/MG. Objeto: O presente instrumento tem por objeto prorrogar de Ofício o prazo de vigência para 29/12/2020. Data de assinatura: 09/12/2019. Signatário: Fernando Passalio Avelar (SEDE)

2 cm -09 1302451 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

RESULTADO DE JULGAMENTO PROPOSTAS APROVADAS PARA CONTRATAÇÃO CHAMADA FAPEMIG 06/2019 PROGRAMA SANTOS DUMONT

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, divulga o resultado final, após análise das propostas referente à Chamada 06/2019 – “Programa Santos Dumont”. Foram apresentadas 87 propostas, sendo que 9 foram indeferidas, 24 não foram enquadradas à Chamada, 26 se encontram em prioridade 2 e as restantes, totalizando o número de 28, foram aprovadas. A relação completa das propostas aprovadas e não aprovadas, com as respectivas justificativas, encontra-se na homepage da FAPEMIG, no seguinte endereço: www.fapemig.br. O prazo para interposição de recurso é de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do primeiro dia após a data de publicação deste resultado no diário oficial “Minas Gerais”, nos termos da Chamada. Belo Horizonte, 9 de dezembro de 2019. Ass. Prof. Evaldo Ferreira Vilela – Presidente da FAPEMIG.

4 cm -09 1302368 - 1

TERMO DE DOAÇÃO DMP 41/2019

Doadora: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG. Donatária: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET. Objeto: doação, com encargo, dos equipamentos adquiridos para execução do Projeto APQ-00625-12. Data de assinatura: 06/12/2019. Valor Total: R\$ 28.795,50 (Vinte e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Signatários: Thiago Bernardo Borges - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG e Contrado de Souza Rodrigues, Diretor de Pesquisa e Pós Graduação do CEFET/MG.

3 cm -09 1302233 - 1

TERMO DE DOAÇÃO DMP 39/2019

Doadora: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG. Donatária: Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES. Objeto: doação, com encargo, dos equipamentos adquiridos para execução dos Projetos APQ-00779-12. Data de assinatura: 09/12/2019. Valor Total: R\$ 7.020,31 (Sete mil , vinte reais e trinta e um centavos). Signatários: Thiago Bernardo Borges - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG e Antonio Alvimar Souza, reitor da UNIMONTES.

2 cm -09 1302632 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

APQ-03232-15 ; 22/01/2020 ; 21/07/2020 ; Prorrogação ;

1 cm -09 1302647 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

EDITAL DE LICITAÇÃO

O Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE, torna público, o PREGÃO ELETRÔNICO, tipo: Menor Preço, Processo nº. 2421020000024/2019. Objeto: Aquisição de Balança, tipo: feira livre, e balança eletrônica - tipo: mesa; capacidade: 15kg, conforme definido no Termo de Referência, do Edital de Licitação e seus Anexos acima referenciados. A sessão Pública do Pregão Eletrônico terá início previsto para o dia 20/12/2019 às 10h00min (horário de Brasília), no site eletrônico www.compras.mg.gov.br. Melhores informações: locanny.silva@planejamento.mg.gov.br. Diretor Geral: Nilson Pereira Borges.

3 cm -09 1302691 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 206/2019 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0001532/2019-29 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de 100 Tubos de PVC de 50mm, 150 Tubos de PVC de 25mm e 04 Caixas d'Água de PVC de 5.000 litros. Assinam em 06/12/2019: Nilson Pereira Borges, pelo doador, e André Luiz Coelho Merlo, pelo donatário.

2 cm -09 1302182 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO - ARMVA

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA

Atendendo as exigências do artigo 5º da Lei 8.666/93, justificamos a quebra de cronologia dos pagamentos, da Fonte/Procedência (FP) 10.1 dos credores abaixo relacionados:

- Associação do Profissionalizante do Menor de BH, competência 11/2019, fatura nº070588, valor R\$2.450,52, vencimento 06/12/2019.

Justificativa: A presente quebra de cronologia justifica-se pelo caráter imprescindível de prestação dos serviços elencado a fim de se preservar a continuidade do serviço público e o normal funcionamento das atividades do órgão, considerando que o valor aprovado de cota financeira para exercício de 2019, até o momento, não é suficiente para pagamentos de demais credores.

3 cm -09 1302668 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O BDMG torna pública a homologação do credenciamento - Edital BDMG-39/2017, pela Diretora da área Comercial de Pessoas e Produtos, em 03/12/2019, tendo sido adjudicado o objeto à(s) empresa(s): FEDERAÇÃO DA AGRICULTUA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAEMG, CNPJ 17.194.853/0001-04.

2 cm -09 1302666 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

AVISOS DE LICITAÇÃO

Licitação Pregão Eletrônico 97/2019. Critério de Julgamento: Menor Preço. Processo Interno nº 426/2019. Base Legal: Lei nº 13.303/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada e habilitada em engenharia para prestação de serviços técnicos de implantação de poço artesiano em área do Palácio das Mangabeiras, na cidade de Belo Horizonte/MG, inclusive outorga junto ao IGAM – Instituto Mineiro de Gestão das Águas. Data da sessão pública: 26/12/2019, às 09:00 horas, no site www.compras.mg.gov.br. Edital na íntegra disponível em: www.compras.mg.gov.br; www.codemge.com.br, ou na sede da CODEMGE, à Rua Manaus, 467, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 e de 14 às 17 horas.

5 cm -09 1302673 - 1

Licitação Pregão Eletrônico 105/2019. Critério de Julgamento: Menor Preço. Processo Interno nº 471/2019. Base Legal: Lei nº 13.303/2016. Objeto: Aquisição de Aeronave Teleguiada, Veículo Aéreo Não Tripulado (VANT) ou Aeronave Remotamente Pilotada (ARP) do tipo quadricóptero (DRONE), para atividades de mapeamento de precisão (topografia e agrimensura), monitoramento e inspeção. Data da sessão pública: 26/12/2019, às 09:00 horas, no site www.compras.mg.gov.br. Edital na íntegra disponível em: www.compras.mg.gov.br; www.codemge.com.br, ou na sede da CODEMGE, à Rua Manaus, 467, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 e de 14 às 17 horas.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

CNPJ: 17.155.730/0001-64
SL/CM – GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Cemig x AGORA - SOLUCOES EM TELEC. LTDA. Pregão Eletrônico - SL/CM-G13440 - Objeto: Multiplexadores - Prazo: 24/03/2022. Valor: R\$ 305.731,13. Data assinatura: 06/11/2019 - Homologada em 06/11/2019. Partes: Cemig x AGORA - SOLUCOES EM TELEC. LTDA. Pregão Eletrônico - SL/CM-G13440 - Objeto: Multiplexadores - Prazo: 24/03/2022. Valor: R\$ 4.638.418,54. Data assinatura: 06/11/2019 - Homologada em 06/11/2019. Edital e demais informações disponíveis no site http://compras.cemig.com.br

3 cm -09 1302389 - 1

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019 – 27

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

CNPJ: 17.155.730/0001-64
SL/CS – GERÊNCIA DE COMPRAS DE SERVIÇOS
EXTRATO DE ADITIVO

JC/DE-CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CEMIG D e Cemig Geração e Transmissão S.A – Cemig GT X ARAÚJO PINHO ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: Pagamento de honorário de êxito aos contratos 4570014361-500 e 4570014362-530. Valor de R\$1.348.692,60 para R\$1.360.771,54. Data 27/11/2019.

JC/PC- Cemig Distribuição S.A x Botelho e Castro Advogados. Objeto: aporte da prorrogação, ao contrato 4570016810/530. Valor de R\$2.504.160,00 para R\$5.008.320,00. Data 20/11/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

EP – 5002000983/500. Partes: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG x Brasofware Informática Ltda. Fundamento: Pregão Eletrônico - SL/CS 530-H13281 e Ata de Registro de Preços 4650000362. Objeto: serviços de assinaturas mensais de produtos Microsoft. Prazo: 12 meses. Valor: R\$10.920,96. Ass.: 05/12/19.

AVISO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO SL/CS 840-H13690. Objeto serviços de fornecimento, instalação e manutenção de circuito digital. Edital e demais informações disponíveis no site http://compras.cemig.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO SL/CS 900-H13718. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de Due Diligences para os seguintes Lotes: Lote 01 - Econômico-Financeira de Projetos Brownfield conforme Termo de Referência Escopo de Serviços Efficientia 0509/2019, e Lote 02 - Contábil e Fiscal de Projetos de Geração Distribuída conforme Termo de Referência Escopo de Serviços Efficientia 0209/2019. Edital e demais informações disponíveis no site http://compras.cemig.com.br.

7 cm -09 1302391 - 1



EDITAL DE LOTEAMENTO

Marco Antônio Beltrão Campos, Oficial interino do 7º Ofício de Registro de Imóveis deste município de Belo Horizonte – MG, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ 06.981.180/0001-16, representada por seu procurador Rodrigo Elias Silva dos Santos, depositou neste Cartório, situado na rua Alagoas, 750, loja 14, Bairro

Funcionários, a documentação necessária e requereu o registro do LOTEAMENTO, nos termos da Lei, 6.766, de 19.12.1979 e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima. IMÓVEL A SER LOTEADO: a) Uma área medindo 52.764,17m²: ÁREA “A” – medindo 52.764,17m²: localizada entre a Avenida Afonso Vaz de Melo, Rua Maria Izabel Curty e próximo à Rua Atilio de Moro, Bairro Diamante, na região do Barreiro, com a seguinte descrição: Obedeceu-se ao sentido horário nesta descrição, sendo os azimutes em relação ao Norte Verdadeiro. Partindo do ponto P1, na interseção das laterais da Avenida Afonso Vaz de Melo e Rua Maria Izabel Curty, tem início a presente descrição; segue-se, pela lateral da Rua Maria Izabel Curty, com distâncias e azimutes relacionados: 214,02 metros e 167°35’21”, até ao ponto P2; 164,74 metros e 186°26’31”, até ao ponto P3; segue-se, deflexionando-se à direita e saindo da lateral da Rua Maria Izabel Curty uma distância de 125,35 metros e azimute de 256°46’27”, até ao ponto P4, confrontando com a quadra 2; segue-se, deflexionando-se à direita, numa distância de 264,64 metros e azimute de 347°14’01”, até ao ponto P5, na lateral da Avenida Afonso Vaz de Melo, confrontando a quadra 2, Rua Carlos Pimentel e quadra 1, daí, deflexionando-se à direita e seguindo-se pela lateral da Avenida Afonso Vaz de Melo numa distância de 209,62 metros e azimute de 46°52’23”, até ao ponto P1, na interseção com a lateral da Rua Maria Izabel Curty, onde teve início a presente descrição. O perímetro é de 978,37 metros, perfazendo uma área de 52.764,17m², ou seja 05 ha 27 a 64,17 ca; b) ÁREA “B” – medindo 64.470,56m²: localizada entre a Avenida do Canal, Rua Cabo Valério Santos e Avenida Afonso Vaz de Melo, na região do Barreiro, com a seguinte descrição: Obedeceu-se ao sentido horário nesta descrição, sendo os azimutes em relação ao Norte Verdadeiro. Partindo do ponto P1, na interseção das laterais da Avenida Afonso Vaz de Melo e Rua Cabo Valério dos Santos, tem início a presente descrição; segue-se, pela lateral da Avenida Afonso Vaz de Melo, com distâncias e azimutes relacionados: 233,50 metros e 226°52’23” até ao ponto P2; 146,09 metros e 227°19’44”, até ao ponto P3; segue-se, deflexionando-se à direita e saindo da lateral da Avenida Afonso Vaz de Melo, numa distância de 83,03 metros e azimute de 317°28’58”, até ao ponto P4, na lateral da Avenida do Canal, confrontando com terreno indiviso; segue-se, deflexionando-se à direita, pela lateral da Avenida do Canal, com distâncias, azimutes e/ou desenvolvimentos de curvas relacionados: 40,99 metros e 15°15’44”, até ao ponto P5; 37,81 metros de desenvolvimento de curva, até ao ponto P6; 52,66 metros e 31°18’13”, até ao ponto P7; 76,47 metros de desenvolvimento de curva, até ao ponto P8; 18,20 metros e 05°08’57”, até ao ponto P9; 25,37 metros de desenvolvimento de curva, até ao ponto P10; 87,22 metros de desenvolvimento de curva, até ao ponto P11; 13,24 metros e 53°16’51”, até ao ponto P12; 70,45 metros e 56°34’56”, até ao ponto P13, na interseção com a lateral da Rua Cabo Valério Santos; daí, deflexionando-se à direita, pela lateral da Rua Cabo